



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 - Centro Santos Dumont - MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

[sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br](mailto:sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br)

REQUERIMENTO Nº: 55.051/2024

VEREADORA: SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Santos Dumont - MG, 22 Maio de 2024;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte REQUERIMENTO:

A pedido de Moradores do Bairro 4º Depósito, rua Honorato Dornelas França, venho através desta solicitar uma atenção urgente a localidade, para que seja realizado um estudo de viabilidade para a pavimentação asfáltica de toda a extensão da referida rua, em Medida de Urgência Solicito que a Secretária Competente possa providenciar a resolução paliativa do problema mencionado, **IMEDIATAMENTE**.

Cumpre informar que a população já vem sofrendo com o atual problema a muito tempo e é direito da população em requerer do setor competente solução ao problema mencionado, tal direito é amplamente amparado por diversos instrumentos jurídico, dentre eles estão a Lei Orgânica do Município, como em seu plano diretor e ainda na:

## Constituição Federal de 1988:

- **Artigo 5º, inciso XXII:** garante o direito de petição aos Poderes Públicos;
- **Artigo 30, inciso V:** determina que o município deve prestar serviços públicos de forma adequada.

## • Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001):

- **Artigo 2º, inciso II:** define a função social da propriedade urbana;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont-MG

CEP - 36.340-000 Tel: (32)3252-9600

[sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br](mailto:sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br)

- **Artigo 39:** estabelece a necessidade de infraestrutura urbana adequada, incluindo pavimentação.

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionar os transtornos dos moradores com **extrema urgência;**

Santos Dumont –MG, 22 de Maio de 2024

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

**SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL**

**VEREADORA**